



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

PLANO DE TRABALHO 2023

IDENTIFICAÇÃO

QUADRO 01		
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE		CNPJ: 24.479.149/0001-63
ENDEREÇO: RUA MARIA BREDA S/N		
BAIRRO: JATIÚCA	MUNICÍPIO: MACEIÓ	UF: ALAGOAS
CEP: 57036-280	DDD/TEL: 82 3022 9683	
E-MAIL: aappe@aappe.org.br e convenio@aappe.org.br		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1523-7	CONTA: 52.029-2
REPRESENTANTE: CARLOS LUIZ CARDOSO		CPF: 297.431.251-91
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 053374450 SSP RJ	FUNÇÃO/PROFISSÃO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO (S) DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: RUA MARIA BREDA S/N		

QUADRO 02		
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
NOME DO ÓRGÃO INTERVENIENTE Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES		CNPJ: 12.200.135/0001-80.
ENDEREÇO Av. Comendador Leão, n.º 1383, Poço.		CEP: 57.025-000.
CIDADE: Maceió.	UF: AL	DDD/TEL: (082) 3312-5900.
REPRESENTANTE: Fernando Jorge Cabral Davino	FUNÇÃO/CARGO: Secretário.	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 211689 SSP AL.	CPF: 073.207.524-68	

DESCRIÇÃO

QUADRO 03
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
<i>Este quadro deve ser preenchido com a <u>Nomenclatura</u> e a <u>Descrição do Serviço</u>, conforme a <u>Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais</u>.</i>
Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias
Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas fragilidades agravadas por violações de direitos, tais como: violência patrimonial, psicológica, apropriação indébita, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no núcleo familiar e/ou comunitário, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de

9



serviços especializados a pessoas em situação de fragilidade que requeiram cuidados permanentes e/ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial do participante, estendendo-o para a família em seu contexto mais amplo e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade.

Este serviço especializado se configura como uma estratégia de intervenção social sistematizada, planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências. De modo a fortalecer vínculos familiares, comunitários e incentivar a socialização. Possui caráter proativo e de estímulo a autonomia e independência, pautado fundamentalmente na defesa e afirmação dos direitos sociais e humanos, assim como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Dentre as atividades que serão desenvolvidas estão as oficinas de libras para usuários e familiares; as oficinas de arteterapia, visando o fortalecimento de vínculos; oficinas de autocuidado, na qual seu objetivo é favorecer o desenvolvimento das atividades da vida diária, assim como a autonomia; Oficinas de Geração de Renda para descobrir lideranças/potencialidades, Atividades socioeducativas tendo em vista promover o empoderamento, a inclusão social, possibilitando uma melhor qualidade de vida para os participantes, os membros da família e por fim visita domiciliar para acompanhamento das famílias participantes.

No que está relacionado aos pontos positivos almeja-se contribuir no processo de desenvolvimento das potencialidades, autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, prevenção a situações de risco e/ou violência, entre outros. No que tange os obstáculos preliminarmente observados, verifica-se a necessidade contínua de despertar a criticidade junto da família no que se refere a importância desses espaços no cotidiano da pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa. Algo que certamente será superado através do conjunto de intervenções propostas no referido plano de trabalho.

QUADRO 04

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO. Data do primeiro/único repasse financeiro.	TÉRMINO: 12 MESES
---	--------------------------

QUADRO 05

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")

INTRODUÇÃO

Este quadro deve ser preenchido com um texto que apresente a OSC, descrevendo o seu histórico e o contexto onde está inserida, bem como os serviços prestados, ou seja, um resumo da área de atuação.

A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE é uma Organização da Sociedade Civil – ONG sem fins lucrativos de utilidade pública federal, localizada na Rua Maria Brêda, s/n, bairro: Jatiúca em Maceió/AL, fundada em 28 de fevereiro de 1987. A Instituição tem como missão ser reconhecida nacionalmente pela gestão de excelência em programas e projetos sociais direcionados a pessoas com deficiências, ampliando continuamente os serviços oferecidos.



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

O propósito da associação é dar suporte e voz, literalmente, as pessoas com deficiência e contribuir para um desenvolvimento proporcionando-lhes qualidade de vida, prestando serviços de educação e cidadania, além de defender os direitos das pessoas com deficiência, para tanto possui quatro pilares, são eles: Saúde, Educação, Assistência Social e Mercado de Trabalho.

Atualmente a AAPPE presta assistência a diversos municípios, alcançando um total de 5.477 beneficiários por meio de suas unidades localizadas em Santana do Ipanema, Penedo, Maceió e Barra de São Miguel. Somente no município de Maceió, mais de 2.000 pessoas recebem atendimento, através do: CER III - Centro Especializado de Reabilitação Intelectual, Física e Auditiva, a Oficina Ortopédica, a Unidade de Saúde IRES e a unidade especializada em TEA localizada no bairro da Ponta Grossa. Dispomos de espaço físico acessível, com: Sala de Fisioterapia, Sala de Nutrição, Sala de Estimulação Precoce, Fonoaudiologia, Terapia Digital, Espaço de AVD, Sala de Enfermagem/Primeiros Socorros; Sala de Serviço Social; Almoarifado, Cozinha, Copa, Refeitório, Recepção, Área de Convivência Externa, Sala de Atendimento em Grupo, Sala de Reunião e outros. Os atendimentos são realizados através de uma equipe multidisciplinar, composta por fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e pedagogos e/ou psicopedagogos. Possuímos ainda uma equipe para realização de consultas médicas especializadas como: neurologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, pediatria e ortopedia.

A AAPPE, foi a primeira Instituição a oferecer o curso de libras no Estado, tanto para os surdos, quanto para seus familiares que encontram diversas barreiras na comunicação. A AAPPE vem possibilitando ao longo dos anos a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, por meio de capacitações para comunidade surda, encaminhamento e acompanhamento durante as entrevistas e após a contratação, possibilitando uma maior autonomia e inclusão da pessoa com deficiência, não só no mercado de trabalho, mas em toda sociedade.

As ações referentes à assistência social desenvolvidas pela Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE, são baseadas nas propostas de atendimentos preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS. São desenvolvidos atividades, serviços, programas e projetos que trazem como principal objetivo, prestar assistência aos surdos e/ou múltiplos deficientes e suas famílias. Assim, o perfil de usuários atendidos são pessoas com deficiência, de baixa renda e oriundos da rede de atenção básica municipal, em qualquer faixa etária, de 0 a 130 anos bem como os usuários de demanda espontânea.

O serviço social da AAPPE realiza uma avaliação de todos os seus usuários e cria





estratégias de atendimento adequadas para garantir a continuidade das ações, tais como:

- Fortalecimento de vínculo com os usuários: Criação de grupos em aplicativo de mensagens com as famílias;
- Garantias dos direitos sociais: Articulação com os CRAS, CREAS, CEDCA, Abrigos de Acolhimento Social e demais serviços socioassistenciais.
- Socialização de informações: Teleatendimentos, Webinários, roda de conversas, ações de sensibilização das famílias, sala de espera, campanhas, oficinas virtuais e presenciais, eventos.
- Benefícios eventuais: Alimentos oriundos do Programa Mesa Brasil.

Enfatizamos que o Serviço Social da instituição é caracterizado como porta de entrada para todos os usuários, pessoas com deficiência e seus familiares, que procuram a instituição em busca dos serviços ofertados, conforme preconizado na política de assistência social, nos serviços e encaminhamentos direcionados aos usuários. É levada em consideração a situação de risco e vulnerabilidade social a qual o mesmo se encontra exposto, tendo como respaldo para tal, a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS que se refere a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e o levantamento dos dados socioeconômicos dos usuários, adquiridos através das entrevistas sociais realizadas pelo Serviço Social da AAPPE. É realizado também o encaminhamento e acompanhamento do Projeto de Empregabilidade para Pessoas com Deficiência, conforme previsto na Resolução nº 33/2011 do CNAS onde o usuário iniciará uma série de qualificações profissionais que darão condições de inserção no Mercado de Trabalho.

QUADRO 06

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, I. "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas")

JUSTIFICATIVA

Este quadro deve ser preenchido com um texto que mostre no que o estabelecimento da Parceria irá contribuir para execução e/ou melhoria do serviço prestado pela OSC?

Especifique os benefícios da celebração da parceria.

A AAPPE apresenta-se como uma instituição que atende as pessoas com deficiência e seus familiares, objetivando desenvolver um conjunto de ações voltadas à habilitação e reabilitação integral da pessoa com deficiência em seus vários níveis, realizando trabalhos contínuos com os pacientes, seus familiares e cuidadores.

O serviço social é responsável por conhecer e transmitir a realidade socioeconômica e cultural dos/as pacientes/famíliares, apontando e intervindo sobre suas vulnerabilidades sociais, familiares, econômicas, políticas e culturais. Para além, formular estratégias de intervenção,



tendo como base a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista, educacional, de acesso a saúde e previdenciária) e composição familiar dos/as usuários/as; possibilitar o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, prestando sempre orientações sociais qualificadas à população atendida, quanto aos seus direitos sociais e de cidadania.

A AAPPE, enquanto instituição certificada como entidade beneficente de assistência social, tem como principal missão a promoção da assistência social. Dentro da abordagem de assistência social, destacamos o serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, destinado a entender as condicionantes sociais das famílias diante das expressões da Questão Social e das desigualdades vigentes na sociedade, que afetam a vida desta população que se encontra em condição de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a vulnerabilidade social se estende aos grupos ou indivíduos fragilizados, jurídico ou politicamente, transformando a vulnerabilidade em protagonismo social e prática de cidadania.

Trata-se de um atendimento especializado a pessoas com deficiência, seus familiares e o contexto social em que se encontram inseridos, por se tratar de pessoas que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, comprometendo o desenvolvimento da autonomia. Utilizaremos o recurso da emenda para traçar estratégias para superação e/ou minimização das problemáticas apontadas, com a realização de atividades tais como: Acolhimento através de oficinas de fortalecimento de vínculos familiares, encaminhamentos (Escuta qualificada), visita domiciliar, rodas de conversa, oficinas de libras e de geração de renda e atividades socioeducativas para o desenvolvimento da autonomia e independência. Todas as atividades serão realizadas com acessibilidade em libras.

Para execução das atividades mencionadas iremos utilizar os recursos materiais relacionados abaixo:

- Material de consumo: O material de consumo, como papel, lápis, tintas, canetas e outros, será utilizado nas oficinas, em atividades artísticas e criativas, promovendo a expressão individual e a imaginação.
- Material de higiene: O material de higiene é fundamental para manter um ambiente limpo e seguro durante as atividades. Isso inclui itens como sabonete, papel toalha, desinfetantes e produtos de limpeza de mãos.
- Material de limpeza: Contribui para a manutenção da higiene e limpeza do local onde as atividades ocorrem, garantindo um ambiente saudável e acolhedor para os participantes.
- Gêneros alimentícios: utilizaremos durante as ações socioeducativas com



a distribuição de lanche para os participantes.

- Computador e Notebook: São ferramentas úteis para atividades relacionadas à pesquisa na internet, criação de apresentações, acesso a recursos e registro das atividades.
- Datashow: Permite a exibição de conteúdo visual, como apresentações, vídeos educativos e slides, tornando as atividades mais interativas e informativas.
- Telefone móvel (*smartphone*): É útil para comunicação entre os participantes e a equipe responsável pelas atividades.
- Caixa de som: Melhora a qualidade do som durante apresentações, músicas ou atividades que dependam de áudio, garantindo que todos os participantes possam ouvir claramente.

A escolha de utilizar esses materiais nas atividades socioeducativas depende da atividade que será realizada e das necessidades dos participantes. Além disso, esses materiais são importantes para atender às demandas de documentação, organização e comunicação que são parte integrante das atividades socioeducativas.

Assim, com essa nova parceria iremos aumentar os serviços socioassistenciais que dará mais oportunidades de interação entre nossos assistidos e suas famílias, visto que, além das palestras informativas e orientações, estes terão acesso a várias oficinas que possam possibilitar meios para que as que os usuários, familiares e profissionais consigam ter uma visão mais ampla da pessoa com deficiência, momentos para que os mesmos possam expressar as dificuldades encontradas no cotidiano na vida da pessoa com deficiência. Vale ressaltar que iremos aumentar as visitas domiciliares para acompanhamento do usuário no convívio familiar, palestras com temas diversos com a presença do tradutor de libras, ações socioeducativas com distribuição de lanche, ações de higiene pessoal com distribuição de kit de higiene, garantia dos direitos, encaminhamentos para a rede intersetorial, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e problemas enfrentados, independentemente de suas limitações ou idades, como forma de evitar o isolamento social; e também proporcionarão descobrir talentos, aptidões, necessidades e sonhos, trazendo possibilidades de mudança, assim como a oportunidade para uma maior interação e convivência dos nossos assistidos com seus familiares, despertando os cuidados e responsabilidades no seio familiar.

Quanto ao público atendido, a AAPPE atende mais de 2.000 usuários e famílias em Maceió, nas áreas de assistência social, saúde e educação. Dentre esses, 700 (setecentos) serão selecionados para participar do projeto. Para a triagem do grupo participante será levado em



consideração a situação de risco e vulnerabilidade social a qual o mesmo se encontra exposto, tendo como respaldo a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS que se refere a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e o levantamento dos dados socioeconômicos dos usuários, adquiridos através das entrevistas sociais realizadas pelo Serviço Social da AAPPE.

Nosso objetivo maior é desenvolver a autoconfiança, a autoestima, autonomia, continuidade na busca de objetivos de educação formal e profissional, busca e conquista de novos projetos de vida, utilização de novas possibilidades na vida cotidiana dos usuários, fortalecendo os vínculos familiares através de oficinas com a presença dos interpretes de libras, e realização de ações socioeducativas que oriente os participantes sobre seus talentos, habilidades e possibilidades de geração de renda.

QUADRO 07

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II. “descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados”)

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. “forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas”)

NÚMERO DE REFERÊNCIAS PACTUADAS: 700 (setecentos)

OBJETIVOS do Serviço	METAS	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
<i>Esta coluna deve ser preenchida com a enumeração dos objetivos do Serviço que será executado, ou seja, o que se almeja alcançar através do atingimento da(s) meta(s) a ele(s) referente(s). Os objetivos devem estar de acordo com os previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o serviço a ser executado.</i>	<i>Esta coluna deve ser preenchida com a meta quantitativa que se deseja alcançar em cada Objetivo.</i>	<i>Esta coluna deve ser preenchida com a enumeração das atividades através das quais se pretende atingir a(s) meta(s). Para cada meta enumerada na coluna anterior pode-se listar uma ou mais atividades.</i>
1. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	1. Possibilitar a inclusão social e autonomia da pessoa com deficiência, para 100 participantes.	1.1. Oficinas de libras para 100 usuários e familiares com profissionais capacitados, em 06 turmas com 16 participantes. (Mensal).
2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de	2. Atender e envolver diretamente 700	2.1. Oficinas para fortalecimento dos vínculos



<p>vida de pessoas com deficiência e idosas, familiares e cuidadores;</p>	<p>usuários em atividades para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de oficinas, palestras e rodas de conversa, bem como garantir ações que contribuam para a construção de projetos individuais, coletivos, inserção e sustentabilidade através das oficinas de geração de renda.</p>	<p>familiares e comunitários através de oficinas de arteterapia para 30 usuários, divididos em 02 turmas com acessibilidade em libras (Quinzenalmente);</p> <p>2.2. Oficinas de autocuidado, para 30 participantes, divididos em 02 turmas para desenvolvimento das atividades de vida diária e desenvolvimento da autonomia com acessibilidade em libras (Quinzenalmente);</p> <p>2.3. Atividades socioeducativas voltadas para as famílias visando enfrentar os desafios associados à deficiência, promovendo o empoderamento, a inclusão e a qualidade de vida para todos os membros da família, com acessibilidade em libras. O público será de 480 pessoas, divididos em 03 turmas de 160 participantes a ser realizado no auditório (mensalmente);</p> <p>2.4. Oficinas de Geração de Renda para descobrir lideranças/potencialidades/ talentos que possam de transformar em renda para as famílias para 60 usuários, divididos em 04 turmas (mensal) com acessibilidade em libras.</p>
---	---	---



<p>3. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>3. Facilitar o acesso de 360 usuários à serviços, programas e benefícios socioassistenciais.</p>	<p>3.1 Identificar semanalmente as demandas dos usuários assistidos por meio de escuta qualificada através dos atendimentos individuais ou de grupo afim de realizar a articulação com a rede socioassistencial, de saúde e demais políticas públicas para o acesso e inclusão aos serviços e programas setoriais.</p> <p>3.2 Visita domiciliar para acompanhamento (quinzenalmente).</p>
---	---	---

QUADRO 08
(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, III. "forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas")

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<i>Esta coluna dever ser preenchida com a enumeração das atividades listadas na terceira coluna do quadro Nº 07.</i>												
<i>1.1 Oficinas de libras para 100 usuários e familiares com profissionais capacitados, em 06 turmas com 16 participantes. (Mensal).</i>	X		X		X		X		X		X	
<i>2.1. Oficinas para fortalecimento dos vínculos familiares através de oficinas de arteterapia para 30 usuários, divididos em 02 turmas com acessibilidade em libras (Quinzenalmente);</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

<p>2.2. Oficinas de autocuidado, para 30 participantes, divididos em 02 turmas para desenvolvimento das atividades de vida diária e desenvolvimento da autonomia com acessibilidade em libras (Quinzenalmente);</p>	X			X			X			X		
<p>2.3 Atividades socioeducativas voltadas para as famílias visando enfrentar os desafios associados à deficiência, promovendo o empoderamento, a inclusão e a qualidade de vida para todos os membros da família, com acessibilidade em libras. O público será de 480 pessoas, divididos em 03 turmas de 160 participantes a ser realizado no auditório (mensalmente);</p>			X			X			X			
<p>2.4. Oficinas de Geração de Renda para descobrir lideranças/ potencialidades/ talentos que possam de transformar em renda para as famílias para 60</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



usuários, divididos em 04 turmas (mensal) com acessibilidade em libras.												
3.1 Identificar semanalmente as demandas dos usuários assistidos por meio de escuta qualificada através dos atendimentos individuais ou de grupo afim de realizar a articulação com a rede socioassistencial, de saúde e demais políticas públicas para o acesso e inclusão aos serviços e programas setoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2. Visita domiciliar para acompanhamento (quinzenalmente).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO 09		
RECURSOS HUMANOS		
<p><i>Este quadro deve ser preenchido com a apresentação da lista completa dos trabalhadores que atuarão na execução das atividades propostas no quadro número 07, bem como da Equipe de Referência definida pela NOB-RH/SUAS e pela Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e outras orientações e normativas para a execução do Serviço Socioassistencial objeto dessa parceria.</i></p> <p><i>Caso a OSC já possua em seu quadro de pessoal a Equipe de Referência, esta deverá ser elencada abaixo nos campos de identificação dos trabalhadores. Havendo contratação da Equipe de Referência posterior à elaboração deste Plano de Trabalho, esta deverá ser explicitada no campo observação.</i></p>		
NOME: A CONTRATAR		
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO: COORDENADOR DO PROJETO	VÍNCULO: PRESTADOR DE SERVIÇO
CPF: -	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: -
NOME: A CONTRATAR		
PROFISSÃO: 08	FUNÇÃO: OFICINEIROS	VÍNCULO: PRESTADOR



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

OFICINEIROS		DE SERVIÇO
CPF: -	CARGA HORÁRIA: 20 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: -
NOME: A CONTRATAR		
PROFISSÃO: 04 INTERPRETES DE LIBRAS	FUNÇÃO: INTERPRETES DE LIBRAS	VÍNCULO: PRESTADOR DE SERVIÇO
CPF: -	CARGA HORÁRIA: 20 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: -
NOME: SIMONE GRACIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA		
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	VÍNCULO: CLT
CPF: 050.156.314-80	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 15/04/2014
NOME: SILVANA CELIMA LIMA DE AZEVEDO LIRA		
PROFISSÃO: PEDAGOGA	FUNÇÃO: PEDAGOGA	VÍNCULO: CLT
CPF: 666.140.314-49	CARGA HORÁRIA: 40 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 01/10/2010
NOME: SUZANA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		
PROFISSÃO: PEDAGOGA	FUNÇÃO: PEDAGOGA	VÍNCULO: CLT
CPF: 024.098.064-65	CARGA HORÁRIA: 20 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 01/10/2012
Observação: A remuneração das pedagogas será contrapartida da AAPPE.		
NOME: THACYANNE QUEIROZ FERREIRA GOMES (
PROFISSÃO: PEDAGOGA	FUNÇÃO: PEDAGOGA	VÍNCULO: CLT
CPF: 029.753.764-48	CARGA HORÁRIA: 20 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 03/06/2013
NOME: CAMILLA ROSNER JATOBA LEITE		
PROFISSÃO: PSICOLOGA	FUNÇÃO: PSICOLOGA	VÍNCULO: CLT
CPF: 035.365.474-43	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 03/09/2015
NOME: RAFAELA FERNANDA SILVA DE CARVALHO		
PROFISSÃO: PSICOLOGA	FUNÇÃO: PSICOLOGA	VÍNCULO: CLT
CPF: 081.545.364-71	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 15/12/2015
NOME: WANESSA SILVA DO SANTOS		
PROFISSÃO: PSICOLOGA	FUNÇÃO: PSICOLOGA	VÍNCULO: CLT



Filiada a FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

CPF: 104.860.814-00	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 13/06/2023
NOME: ANA CAROLINA ANDRADE DE SOUZA PASSOS		
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	VÍNCULO: CLT
CPF: 058.645.684-81	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 01/02/2017
NOME: ANA CLEIDE DA ROCHA		
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	VÍNCULO: CLT
CPF: 022.783.694-40	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 01/04/2010
NOME: ELIAS LOURENCO DE SOUZA		
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	VÍNCULO: CLT
CPF: 115.585.154-45	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 02/05/2022
NOME: GLEA MARQUES FERREIRA		
PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	VÍNCULO: CLT
CPF: 039.312.244-14	CARGA HORÁRIA: 30 HS	INÍCIO DA FUNÇÃO: 01/08/2023

QUADRO 10

RECURSOS MATERIAIS

*Este quadro deve ser preenchido com a listagem dos recursos materiais que serão **usados** na execução das atividades propostas na terceira coluna do quadro nº 07.*

- Material de consumo;
- Material de higiene;
- Material de limpeza;
- Gêneros alimentícios;
- Computador;
- Notebook;
- Datashow;
- Telefone móvel (smartphone);
- Caixa de som.

QUADRO 11

(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, IV. "definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.")

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Este quadro deve ser preenchido com a enumeração dos parâmetros que serão utilizados para aferição do cumprimento das metas propostas no quadro nº 07 deste Plano de Trabalho.



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

METAS	PARÂMETROS
<i>Esta coluna dever ser preenchida com a enumeração das metas listadas na segunda coluna do quadro N° 07.</i>	<i>Cada meta listada na coluna anterior deve estar associada a pelo menos um parâmetro enumerado nesta coluna.</i>
1. Possibilitar a inclusão social e autonomia da pessoa com deficiência, para 100 participantes;	REGISTRO FOTOGRÁFICO RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES FREQUÊNCIAS AVALIAÇÃO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS PARTICIPANTES
4. Atender e envolver diretamente 700 usuários em atividades para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de oficinas, palestras e rodas de conversa, bem como garantir ações que contribuam para a construção de projetos individuais, coletivos, inserção e sustentabilidade através das oficinas de geração de renda; 2.	REGISTRO FOTOGRÁFICO RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES FREQUÊNCIA AVALIAÇÃO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS PARTICIPANTES
3. Facilitar o acesso de 360 usuários à serviços, programas e benefícios socioassistenciais;	RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES LISTA COM NOME DOS USUÁRIOS E TELEFONE DE CONTATO

QUADRO 12					
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)</i>					
PROPOSTA DE RECEITA					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Administração Pública					
Parcelas					
1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS	05º MÊS	06º MÊS
R\$ 800.000,00	-	-	-	-	-
7º MÊS	08º MÊS	09º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Contrapartida, se houver.					
Organização da Sociedade Civil					
Parcelas					
1º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	4º MÊS	05º MÊS	06º MÊS
-	-	-	-	-	-
7º MÊS	08º MÊS	09º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-

QUADRO 13
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 22, II-A. "previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;)</i>



PROPOSTA DE DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Especificação dos Elementos da Despesa	Valores de Referência		
<i>(Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo nº 46. "Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria")</i>	Administração Pública (R\$)	OSC (Contrapartida, se houver (R\$))	Total (R\$)
DESPESAS COM PESSOAL			
<i>(Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.)</i>			
<u>1 – ASSISTENTE SOCIAL 01 -POR</u>			
<u>12 MESES</u>			
1 Salário	R\$ 2.447,48	-	R\$ 29.369,76
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 216,92	-	R\$ 2.603,04
4 13º - 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
5 FGTS sob 13º	R\$ 18,08	-	R\$ 216,96
6 Férias – 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
7 1/3 Férias	R\$ 75,32	-	R\$ 903,84
8 FGTS Férias	R\$ 24,10	-	R\$ 289,20
9 Multa FGTS 40%	R\$ 103,64	-	R\$ 1.243,68
<u>2 – ASSISTENTE SOCIAL 02 -</u>			
<u>POR 12 MESES</u>			
1 Salário	R\$ 2.447,48	-	R\$ 29.369,76
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 216,92	-	R\$ 2.603,04
4 13º - 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
5 FGTS sob 13º	R\$ 18,08	-	R\$ 216,96
6 Férias – 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
7 1/3 Férias	R\$ 75,32	-	R\$ 903,84
8 FGTS Férias	R\$ 24,10	-	R\$ 289,20
9 Multa FGTS 40%	R\$ 103,64	-	R\$ 1.243,68
<u>3 – ASSISTENTE SOCIAL 03 -</u>			
<u>POR 12 MESES</u>			
1 Salário	R\$ 2.447,48	-	R\$ 29.369,76
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 216,92	-	R\$ 2.603,04
4 13º - 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
5 FGTS sob 13º	R\$ 18,08	-	R\$ 216,96
6 Férias – 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

7 1/3 Férias	R\$ 75,32	-	R\$ 903,84
8 FGTS Férias	R\$ 24,10	-	R\$ 289,20
9 Multa FGTS 40%	R\$ 103,64	-	R\$ 1.243,68
<u>4 – ASSISTENTE SOCIAL 04 - POR 12 MESES</u>			
1 Salário	R\$ 2.224,87	-	R\$ 26.698,44
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 199,11	-	R\$ 2.389,32
4 13° - 1/12	R\$ 207,41	-	R\$ 2.488,92
5 FGTS sob 13°	R\$ 16,59	-	R\$ 199,08
6 Férias – 1/12	R\$ 207,41	-	R\$ 2.488,92
7 1/3 Férias	R\$ 69,14	-	R\$ 829,68
8 FGTS Férias	R\$ 22,12	-	R\$ 265,44
9 Multa FGTS 40%	R\$ 95,13	-	R\$ 1.141,56
<u>5 – ASSISTENTE SOCIAL 05 - POR 12 MESES</u>			
1 Salário	R\$ 2.139,36	-	R\$ 25.672,32
2 FGTS	R\$ 171,15	-	R\$ 2.053,80
3 13° - 1/12	R\$ 178,28	-	R\$ 2.139,36
4 FGTS sob 13°	R\$ 14,26	-	R\$ 171,12
5 Férias – 1/12	R\$ 178,28	-	R\$ 2.139,36
6 1/3 Férias	R\$ 59,43	-	R\$ 713,16
7 FGTS Férias	R\$ 19,02	-	R\$ 228,24
8 Multa FGTS 40%	R\$ 81,77	-	R\$ 981,24
<u>6 – PSICOLOGA 01 – POR 12 MESES.</u>			
1 Salário	R\$ 2.447,48	-	R\$ 29.369,76
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 216,92	-	R\$ 2.603,04
4 13° - 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
5 FGTS sob 13°	R\$ 18,08	-	R\$ 216,96
6 Férias – 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
7 1/3 Férias	R\$ 75,32	-	R\$ 903,84
8 FGTS Férias	R\$ 24,10	-	R\$ 289,20
9 Multa FGTS 40%	R\$ 103,64	-	R\$ 1.243,68
<u>7 – PSICOLOGA 02 – POR 12 MESES.</u>			
1 Salário	R\$ 2.447,48	-	R\$ 29.369,76
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 216,92	-	R\$ 2.603,04
4 13° - 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52
5 FGTS sob 13°	R\$ 18,08	-	R\$ 216,96
6 Férias – 1/12	R\$ 225,96	-	R\$ 2.711,52

P



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

7 1/3 Férias	R\$ 75,32	-	R\$ 903,84
8 FGTS Férias	R\$ 24,10	-	R\$ 289,20
9 Multa FGTS 40%	R\$ 103,64	-	R\$ 1.243,68
8 – PSICOLOGA 03 – POR 12 MESES.			
1 Salário	R\$ 2.139,55	-	R\$ 25.674,60
2 Insalubridade (20%)	R\$ 264,00	-	R\$ 3.168,00
3 FGTS	R\$ 192,28	-	R\$ 2.307,36
4 13º - 1/12	R\$ 200,30	-	R\$ 2.403,60
5 FGTS sob 13º	R\$ 16,02	-	R\$ 192,24
6 Férias – 1/12	R\$ 200,30	-	R\$ 2.403,60
7 1/3 Férias	R\$ 66,77	-	R\$ 801,24
8 FGTS Férias	R\$ 21,36	-	R\$ 256,32
9 Multa FGTS 40%	R\$ 91,87	-	R\$ 1.102,44
Subtotal	R\$ 27.347,08	-	R\$ 328.164,96
Observação: alguns profissionais possuem valores salariais diferentes devido a data de contratação e conforme a Convenção coletiva de 2023 do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Alagoas, o reajuste salarial é com base nos salários de maio de 2022 a maio 2023. Assim, é aplicado proporcionalmente as contratações mais recentes.			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ			
COORDENADOR DO PROJETO (01) MEI	R\$ 4.000,00	-	R\$ 48.000,00
OFICINEIROS PARA GERAÇÃO DE RENDA E ARTETERAPIA (08) MEI	R\$ 20.000,00	-	R\$ 240.000,00
CONTRATAÇÃO DE INTERPRETES LIBRAS (04)	R\$ 8.000,00	-	R\$ 96.000,00
Subtotal	R\$ 32.000,00	-	R\$ 384.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO			
GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 2.700,00	-	R\$ 32.400,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.250,00	-	R\$ 15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO PARA AS OFICINAS	R\$ 1.500,00	-	R\$ 18.000,00
Subtotal	R\$ 5.450,00	-	R\$ 65.400,00
CUSTOS INDIRETOS			
DESPESA COM TRANSPORTE - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	R\$ 1.500,00	-	R\$ 18.000,00
CONFECÇÃO DE 120 CAMISETAS PARA OS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE ARTETERAPIA E GERAÇÃO DE RENDA	R\$ 4.435,04	-	R\$ 4.435,04
Subtotal	R\$ 5.935,04	-	R\$ 22.435,04



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

TOTAL GERAL	70.732,12	-	RS 800.000,00
-------------	-----------	---	---------------

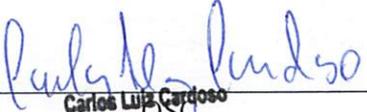
QUADRO 14

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió – SEMAS, para efeitos e sob as penas da lei, declaro que a entidade conta com todas as capacidades e recursos, incluindo os decorrentes da Parceria, para plena e transparente execução do Serviço proposto no Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data



Carlos Luiz Cardoso
Presidente
AAPPE-Assoc. dos A.P.P. Especiais

QUADRO 15

APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado.

Local e Data

Adm. Pública